CONTRATO №
PREGÃO ELETRÔNICA № 17.04.01-2023/CMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.04.01-2023/CMT

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ E

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE VIA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL			
1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DA PROCURADORIA DA MULHER	12.0	MES					
	de uso de software com tecnologia da ir loria da Mulher	nformação via v	veb e aplicação m	óbile, para atender	as demandas da			
2	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	12.0	MES					
Locação de software com tecnologia da informação via web e aplicação móbile para assinatura digital de documentos								
3	PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO PCA	12.0	MES					
licença de software com tecnologia da informação via web, para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO do PCA - Plano de Contratações Anual								
4	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS	12.0	MES					
licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos								
5	PLATAFORMA WEB DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS	12.0	MES					
Licença de uso de software com tecnologia via web para catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.								



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

6	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PLATAFORMA DO PCA	1.0	SRV							
Proctaci	estação de serviços com implantação, customização e capacitação na plataforma para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E									
Prestação de Serviços com implantação, customização e capacitação na plataforma para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO do Pac - Plano de Contratações Anual										
LALCOÇ	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E									
7	CAPACITAÇÃO, COSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PLATAFORMA	1.0	SRV							
,	PROCURADORIA DA MULHER	1.0	Sitv							
prestação de serviços de implantação , customização e capacitação na plataforma web e aplicação móbile da plataforma da										
	doria da mulher	io e capacitação	na piataionna wek	o e apricação mobile	da piatarorma da					
	IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO,			ĺ						
8	CUSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA	1.0	SRV							
	PLATAFORMA DE ASSINATURA DIGITAL									
Prestaçã	ão de serviços com implantação, parametrizaç	ão, customizaçã	o e capacitação na p	olataforma web e apl	icação móbile para					
assinatu	ura digital de documentos	•			, ,					
	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E									
9	CAPACITAÇÃO PLATAFORMA DE GESTÃO	1.0	SRV							
	DE CONTRATOS									
Prestaçã	ão de serviços com implantação, customização	o e capacitação o	la plataforma web d	e gestão de contrato	S					
	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E									
10	CAPACITAÇÃO PLATAFORMA DE	1.0	SRV							
10	CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS,	1.0	Sitv							
	SERVIÇOS E OBRAS									
	ão de serviços com implantação, customizaçã									
	pras, serviços e obras, no âmbito da Câmara	a Municipal, em	atendimento ao dis	sposto no inciso II di	o art. 19 da Lei nº					
14.133,	de 1º de abril de 2021.			1						
1.1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE	12.0	MEC							
11	DE ACESSO AOS SERVIÇOS INTEGRADOS	12.0	MES							
Distate	DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
Plataforma web e aplicação móbile para execução dos serviços Integrados de atendimento ao cidadão, objetivando ampliar o										
acesso (do cidadão às informações e aos serviços públ IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E	ICOS		i						
	CAPACITAÇÃO, COSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PLATAFORMA WEB E									
12	APLICAÇÃO MÓBILE DE ACESSO AOS	1.0	SRV							
12	SERVICOS INTEGRADOS DE	1.0	Sitv							
	ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
Prestaçã	ão de serviços com customização e capacitaçã	ao na plataforma	web e aplicação m	óbile de acesso aos s	servicos integrados					
	dimento ao cidadão	20u piataioiiii	c apiicação iii	40 400550 405 .	Je. 1.305 micegrados					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1	. 0	prazo	de	vigência	dest	e 7	Termo	de	Contrato	tem	início	na	data	de
//		e ei	ncei	ramento	em _		_//		, poder	ndo s	er pro	rrog	ável	por
interesse	das	partes	, na	forma do	art. !	57	da Lei	nº	8.666, de	1993	3.			

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.........).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Tianguá, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 Gestão e Manutenção do Po | der Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904020 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica33904011 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica;
- 4.2. Havendo necessidade de prorrogação do contrato, no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tianguá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TIANGUA/CF.	de	de 20
11/11/00/90=	ac	ac 20

Responsável legal da CONTRATANTE
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.